

PORTARIA N.º 110-GAB/DG/CAM/IFAM-DE 30.12.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, publicada no DOU n° 47, de 11 de março de 2019, na Seção, página 29, e;

CONSIDERANDO o usufruto de 30 dias de férias, do servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1935202, Diretor Geral do Campus Avançado Manacapuru, programado para o período de **04/01/2021 a 02/02/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias da servidora **ALCIANE DE MATOS PAIVA**, matrícula SIAPE 1803318, do quadro permanente, ocupante do Cargo de docente EBBT, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021 e **REPROGRAMAR** para o período de 27/05/2021 a 10/06/2021 e 29/11/2021 a 13/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019